



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 799/85 DE 06 DE AGOSTO DE 1.985

Revogação de Permissão para exploração do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Artigo 32 da Lei Municipal de nº 797/85, de 19 de Junho de 1.985, e,


Considerando a desistência do exercício da atividade de exploração do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, constante do processo nº 0346/85, firmado pelo permissionário Paulo Vital Irie, do Ponto de Táxi, situado à Avenida José Niero, Centro, Inscrição nº 1674, nos termos do Artigo 32 da supra mencionada Lei.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica extinta a partir de 06 de Fevereiro de 1.985, a permissão outorgada a Paulo Vital Irie, para a exploração do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel - TÁXI, do ponto situado à Avenida José Niero, Centro, dando-se baixa na inscrição Municipal nº 1674, cobrando-se débitos Tributários, se existentes.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Fevereiro de 1.985, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 06 de Agosto de 1.985

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 06 de Agosto de 1.985.

  
José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração